



## DECRETO 075 DE 20 DE JULHO DE 2021

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	22 07 2021
Edição:	0958 Ano IV
<i>Sandra Inis Pierette</i>	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Delega competência de Ordenadora de Despesas a servidora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:


**Considerando** as respectivas leis dos Fundos vinculados a *Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura: Lei 907/2010 - Fundo de Investimentos Culturais e a Lei 838/2007 alterada pela Lei 83/2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica delegado à servidora **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**, nomeada pela Portaria 031/2021 de 04 de janeiro de 2021, no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, Competência para **Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes **exclusivamente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e do Fundo de Investimentos Culturais**, respondendo por seus atos nesta condição, **com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 20 de julho de 2021.

  
**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -